



Implantação de sinal sonoro no semáforo da Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do número 1.552 (Parque Residencial Jundiaí).

Considerando que na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do número 1.552, no Parque Residencial Jundiaí, existe um semáforo muito utilizado por pessoas com deficiência visual;

Considerando que, para os deficientes visuais, o mecanismo de sinal sonoro é essencial para dar mais segurança ao se utilizar a faixa de pedestre,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a implantação de sinal sonoro do semáforo do local supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste



**ANEXO I**

